



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 329/2022 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 329/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 349/2020 de contrato, prorrogado pelo Termo 361/2021, Aditado pelos Termos 047/2021 e 124/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CHAMADAS DE ENFERMAGEM COM APLICAÇÃO DE PEÇAS”**, conforme processo nº 6210.2020/0002663-5 – HSPM.

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI, RG 003.180.393-3, CPF 066.561.108-00**, sócio-proprietário da empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, CNPJ 56.828.320/0001-99, com sede na Av. João B. Di Vitorino nº 224 Jd. Consórcio – Sto Amaro, telefone 5565-2933, fax 5563-1023, CEP 04436-000, e-mail katel_5@yahoo.com.br, katel_3@yahoo.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 329/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 349/2020 de contrato, prorrogado pelo Termo 361/2021, Aditado pelos Termos 047/2021 e 124/2022, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de **03 de novembro de 2022**, nos termos do item 3.1 de sua cláusula Terceira, o Termo 349/2020 de Contrato, com reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 Em razão do reajuste de 6,37%, os preços, objeto deste instrumento serão conforme tabela abaixo.

Andar	Nº. Chamadas (Nº. Leitos + Nº. Sanitários)	Valor Unitário c/ Reajuste de 6,37%	Valor Mensal com Reajuste 6,37%	Valor Total Anual com Reajuste de 6,37%
12º	25	R\$ 28,50	R\$ 712,50	R\$ 8.550,00
11º	32	R\$ 28,50	R\$ 912,00	R\$ 10.944,00
10º	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00	R\$ 10.260,00
9A	34	R\$ 28,50	R\$ 969,00	R\$ 11.628,00
9B	44	R\$ 28,51	R\$ 1.254,44	R\$ 15.053,28
9º UCE	10	R\$ 28,51	R\$ 285,10	R\$ 3.421,20



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO329/2022 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

8º Pediatria	25	R\$ 28,51	R\$ 712,75	R\$ 8.553,00
8º Maternidade	42	R\$ 28,51	R\$ 1.197,42	R\$ 14.369,04
8º UCEE	03	R\$ 28,51	R\$ 85,53	R\$ 1.026,36
8º CI	03	R\$ 28,51	R\$ 85,53	R\$ 1.026,36
4º	28	R\$ 28,50	R\$ 798,00	R\$ 9.576,00
1º PSA	23	R\$ 28,51	R\$ 655,73	R\$ 7.868,76
Total	299		R\$ 8.523,00	
TOTAL CONTRATUAL				R\$ 102.276,00


CLÁUSULA III

3.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 102.276,00 (cento e dois mil, duzentos e setenta e seis reais)**, com parcelas mensais de **R\$ 8.523,00 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais)** onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 4.180/2022, no valor de **R\$ 16.477,80 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**, até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLAUSULA IV

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM
TELEFONIA LTDA:56828320000199

Assinado de forma digital por KATEL COMERCIO
E ASSESSORIA EM TELEFONIA
LTDA:56828320000199
Dados: 2022.10.18 15:45:11 -03'00'

- SR. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI -
Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda.
Sócio-Proprietário

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

